

de competência própria a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se procedeu à reclassificação profissional da funcionária Ana Paula da Silva Lação, detentora da categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar, com o escalão 1, índice 128, para o grupo de pessoal administrativo, na carreira de assistente administrativo, na categoria de assistente administrativo, posicionada no escalão 1, com o índice 199, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. A funcionária reclassificada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

24 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Norberto António Lopes Patinho*.

2611015327

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Anúncio n.º 3100/2007

Nos termos n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/85, com obras de urbanização, cujo requerente é IMODÁVILA — Sociedade de Gestão e Investimentos Imobiliários, S. A., sito na Estrada Nacional n.º 12 e Travessa do Dr. Barros, referente aos lotes n.ºs 1, 5 e 6, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com o número de identificação 29947/02/CMP, encontra-se disponível todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

3 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, com competência subdelegada, *José Duarte*.

2611015263

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 9613/2007

Manuel José Torcato Soares Baptista, presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público que, por seu despacho de 9 de Maio de 2007, homologou as actas contendo as listas de classificação final atribuídas pelo júri dos concursos abaixo indicados, abertos através de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2007:

1 — Concurso interno de acesso geral para cinco lugares de operário qualificado principal (trollha):

José António Rebelo Gomes — 16 valores;
José Galão da Silva — 15 valores;
José Maria Duarte Cardoso — 15 valores;
José Maria da Silva — 15 valores;
Manuel Vasconcelos Mota — 15 valores.

2 — Concurso interno de acesso geral para dois lugares de operário qualificado principal (jardineiro):

Luís Miguel Henriques Morais Pereira — 15 valores;
José Carlos Dias Pereira — 14 valores.

Mais torna público que, por seu despacho da mesma data, procedeu à nomeação de todos os candidatos dos referidos concursos, nos respectivos cargos. [Processos isentos de visto do Tribunal de Contas (artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).]

9 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

2611015281

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 9614/2007

Aviso n.º A/55/2007 — Contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local

pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho do signatário de 9 de Maio de 2007, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Maria de Jesus Dutra de Meneses na categoria de auxiliar dos serviços gerais, grupo de pessoal auxiliar.

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

2611015209

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Anúncio n.º 3101/2007

Concurso público n.º 1/07 para concessão de exploração do bar das piscinas descobertas em Cárquere, Resende

1 — Entidade contraente — a entidade pública concedente é a Câmara Municipal de Resende, sita na Avenida de Rebelo Moniz, 4660-212 Resende, com o número de telefone 254877653/651 e com o e-mail: *cm.resende@mail.telepac.pt*.

2 — Objecto do concurso — o presente concurso tem por objectivo a concessão da exploração de um bar sito no lugar da Granja, Cárquere, concelho de Resende, nas condições constantes do programa de concurso e caderno de encargos.

3 — A concessão a que se refere o presente concurso tem início na data de outorga do contrato e será pelo prazo de cerca de três meses — entre Junho e Agosto — eventualmente prorrogável até 15 de Setembro de 2007, por acordo das partes, mas sempre após a outorga do respectivo contrato.

4 — Podem concorrer ao presente concurso pessoas singulares, colectivas, empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária passiva, no caso de lhe ser adjudicada a concessão, desde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

5 — a) O processo de concurso pode ser consultado ou requerido por escrito ou directamente na Secção de Aprovisionamento (Divisão de Gestão Financeira e Sistemas de Informação), durante as horas normais de expediente, desde a data de publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

b) O custo dos documentos mencionados na alínea a) é de € 15,10 (IVA incluído).

6 — As propostas deverão ser apresentadas até às 17 horas e 30 minutos do 15.º dia contado seguidamente a partir do 1.º dia útil seguinte à data da publicação no *Diário da República*, na Secção de Aprovisionamento (Divisão de Gestão Financeira e Sistemas de Informação), contra recibo ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

Se o envio das propostas for feito por correio, o concorrente será responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega de propostas.

As propostas e respectivos documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa.

7 — a) O acto público é público e terá lugar no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho de Resende, pelas 11 horas e 30 minutos do 1.º dia útil que se seguir ao término do prazo para entrega das propostas.

b) Só poderão intervir no acto público do concurso pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

8 — O critério de apreciação das propostas é o seguinte:

a) Factor 1 — montante das contrapartidas económicas oferecidas a título de renda mensal, tendo por base o montante de € 500 mensais — 80 %;

b) Factor 2 — qualidade da proposta — 20 %.

9 — Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 65 dias contados da data de abertura das propostas, conforme previsto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

10 — Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve apresentar uma caução, garantia bancária ou seguro caução correspondente a 5 % do montante do valor da renda mensal multiplicada por três (número total de meses da concessão), pagável à primeira interpelação e sem reservas do valor.

11 — O concurso objecto do presente anúncio foi aprovado pela Assembleia Municipal de Resende, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

8 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Borges*.

2611015246